



PROCESSO N° 972/2009

PROTOCOLO N.º 7.561.001-7

PARECER CEE/CEB N.º 581/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 3879/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 4193/07, de 04/10/2007.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer CEE/PR n° 760/07 e Resolução Secretarial n° 68/08, de 07/01/2008.
- Regime de Matrícula: por período
- Número de vagas: 60 vagas
- Carga Horária: 855 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18:00
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h00 às 22h15



PROCESSO N° 972/2009

- Período de Integralização: mínimo de 18 meses(03 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)

-Modalidade de Oferta: Presencial, concomitante, subsequente

- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

3.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Contabilidade de Nível Médio atuará em nível de assistência junto a chefias, órgãos e instituições públicas, buscando auxiliá-los nos serviços e no processo decisório dos atos e fatos administrativos das empresas, aplicará ações de controles contábil-financeiros, desenvolverá ações em relação ao mercado consumidor, executará ações na gestão de produção, elaborará projetos empresariais, aplicará técnicas contábeis correlatas do curso, operando com diferentes tipos de recursos, inclusive tecnológicos, além dos documentos de rotina, e, também, deverá ser capaz de discernir as situações vivenciadas, agindo com a velocidade requerida, com espírito de equipe e com postura assertiva, empreendedora e pró-ativa usando da discrição, dinamismo, agindo com presteza e dedicação, baseada nos princípios éticos. (fls. 150)



PROCESSO N° 972/2009

3.2 Matriz Curricular Técnico em Contabilidade

Matriz Curricular do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE de Nível Médio:
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
NOME DO ESTABELECIMENTO:
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MARIO CRISTÓVÃO – CEPIMC
MUNICÍPIO: CURITIBA NRE: CURITIBA
NOME DO CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FORMA: CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE
CARGA HORÁRIA TOTAL: 855 HORAS



Período	Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	Carga Horária em horas			Total do Período
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	
1º Período	Introdução à Contabilidade	30 h	15 h	45 h	270 h
	Matemática Financeira	15 h	15 h	30 h	
	Informática Instrumental Básica	15 h	30 h	45 h	
	Comunicação Organizacional	15 h	15 h	30 h	
	Administração	15 h	15 h	30 h	
	Sistemas Orçamentários e Societários	30 h	15 h	45 h	
	Comportamento Humano	15 h	-	15 h	
	Direito Civil	15 h	15 h	30 h	
<hr/>					
2º Período	Contabilidade Geral	15 h	30 h	45 h	315 h
	Recursos Humanos	15 h	15 h	30 h	
	Marketing	15 h	15 h	30 h	
	Contabilidade Financeira	30 h	15 h	45 h	
	Informática Contábil Aplicada	15 h	30 h	45 h	
	Estatística Aplicada	15 h	15 h	30 h	
	Técnicas e Análises de Créditos	15 h	15 h	30 h	
	Empreendedorismo	15 h	15 h	30 h	
Direito do Trabalho	15 h	15 h	30 h		

Período	Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	Carga Horária em horas			Total do Período
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	
3º Período	Direito Comercial e Tributário	15 h	15 h	30 h	270 h
	Gestão da Produção de Qualidade	15 h	15 h	30 h	
	Planejamento e Pesquisa de Marketing	15 h	30 h	45 h	
	Gestão da Comercialização	15 h	15 h	30 h	
	Legislação do Consumidor	15 h	15 h	30 h	
	Logística	15 h	30 h	45 h	
	E-Commerce (Comércio Eletrônico)	15 h	15 h	30 h	
	Ética Profissional	30 h	-	30 h	
<hr/>					
Total das Horas do Curso Técnico em Contabilidade		435h	420h	855 horas	



PROCESSO N° 972/2009

3.3. Certificação

Aos alunos que concluírem todos os períodos, sendo aprovados em todos os programas de aprendizagem constantes do Currículo, com carga horária total de 855 horas e que possuam Certificado de Ensino Médio, receberão o Diploma com validade nacional, de Habilitação de Técnico em Contabilidade de Nível Médio, e estarão aptos para atuarem como profissional Técnico em Contabilidade de Nível Médio, conforme o § 3º do art. 14 da Resolução CNE/CEB N° 04/99. (fls. 263)

3.4. Articulação com o Setor Produtivo

Segundo o que estabelece na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no Art. 1º o “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando [...] de educação profissional [...]”.

Para atender as leis vigentes, o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão mantém convênios com empresas e instituições visando proporcionar oportunidades de estágios supervisionados não obrigatório aos alunos dos cursos, articulando assim a teoria com a prática.

O aluno regularmente matriculado e com frequência regular poderá fazer estágio supervisionado não obrigatório, quando houver oferta de vagas, independentemente do período letivo que estiver cursando.

A Instituição mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Secretaria de Estado de Administração e Previdência.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 228 a 232.

3.5 Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Clarice da Luz	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Controladoria e Finanças	● Coordenação do Curso
Sílvio Júlio Cardoso	Bacharel em Ciências Contábeis	● Contabilidade I, II e III
Adriana Aparecida de Souza Constantin	Letras	● Comunicação Organizacional
André Silva de Liz	Bacharel em Comunicação Social	● Planejamento e Pesquisa de Marketing
Eunice Eliane de Moura	Bacharel em Administração	● Administração ● Gestão da produção e Qualidade ● Logística



PROCESSO N° 972/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análise de Sistemas	● E-Commerce
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicologia	● Comportamento Humano ● Ética Profissional
Ana Cláudia Holtz Kraft	Bacharel em Administração	● Empreendedorismo ● Recursos Humanos ● Sistemas Orçamentários e Societários
Erlon Labatut de Oliveira	Bacharel em Administração	● Matemática Financeira
Kathleen Carstens Gomes	Bacharel em Direito	● Direito Civil ● Direito do Trabalho ● Direito Comercial e Tributário
Lucio Tracz	Bacharel em Ciências Contábeis	● Contabilidade Financeira ● Técnicas e Análises de Créditos ● Estatística Aplicada

4 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0365/09 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Elem Ribeiro do Vale Poiani – Bacharel em Administração, Tereza Aparecida da Silva – Pedagoga e como perita Sonia Salete Borges da Silva - Bacharel em Administração – Esquema I – Contabilidade Geral e Aplicada e Direito Usual, Especialização em Gestão da Qualidade na Educação emitiu o Laudo Técnico Favorável ao reconhecimento do referido Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 352 a 375)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:

O Curso Técnico em Contabilidade do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão iniciou com a primeira turma em janeiro de 2008, no período noturno, com expressivo número de inscrições, o que ocorreu também nas próximas turmas.

Com dados apresentados observa-se que percentualmente houveram poucas desistências e na 1ª turma 70% dos alunos concluíram o curso. A primeira turma do Curso Técnico em Contabilidade teve 25 alunos concluintes.

Os alunos desistentes apresentaram como justificativa: dificuldades financeiras, problemas familiares, dificuldades de adaptação ao curso, entre outras.



PROCESSO N° 972/2009

Curso:	Técnico em Contabilidade (Subsequente)			
Turno:	Noite			
Turma:	Unica			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2008/Janeiro	1º	36	1	35
2008/Julho	2º	35	8	27
2009/Janeiro	3º	27	2	25
Observação				

Curso:	Técnico em Contabilidade (Subsequente)			
Turno:	Noite			
Turma:	Unica			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2008/Julho	1º	22	5	17
2009/Janeiro	2º	17	1	16
2009/Julho	3º	(----)	(----)	(----)
Observação				

Curso:	Técnico em Contabilidade (Subsequente)			
Turno:	Noite			
Turma:	Unica			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2009/Janeiro	1º	28	0	28
2009/Julho	2º	(----)	(----)	(----)
2010/Janeiro	3º			
Observação				

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio – Subsequente/Concomitante. Tem espaço físico amplo; salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; materiais em quantidade suficiente para os alunos; Equipamentos modernos que contam com manutenção permanente. A Biblioteca tem 3 andares, com acervo bibliográfico atualizado e com quantidade e variedade. Todos os itens do Plano de Curso são adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo Legislação Vigente.

O Estabelecimento propicia a formação técnica. Todos os professores tem habilitação exigida pela Legislação Vigente. Todos, professores e coordenadores, com conhecimento e experiência que somados desenvolverão um trabalho com qualidade.

Conforme verificação “in loco no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio, Subsequente/Concomitante.



PROCESSO N° 972/2009

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, nº 1.155 – Bairro: Prado Velho – Curitiba – Pr, para Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio – Subsequente/Concomitante, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino no Plano de Curso. Foi verificado as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, as condições e os equipamentos dos laboratórios. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio – Subsequente/Concomitante. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada concluí que o mesmo possui todos os requisitos para o Reconhecimento.

Após avaliação, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso.

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 490/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

6- AJ/SEED

Está anexada às folhas 350, cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

Da análise da documentação apresentada, cumpre dizer que, em que pese a existência das citadas certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido.

7 – Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

Curso: Técnico em Contabilidade

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 900 horas

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Contabilidade de Nível Médio estará apto a efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão de bens materiais, de amortização dos valores imateriais.



PROCESSO N° 972/2009

Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais. (fls. 150)

Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão	00
Município: Curitiba	NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Contabilidade de Nível Médio	Prot. Ger
Turno Matutino, vespertino e noturno	
Forma: Concomitante / subsequente	
Ano de implantação: 2009	
Módulo: 18 semanas	
Carga horária total: 900 horas	
Ano de implantação: 2009	
Organização Curricular por Período	

1º Período – Função 1: INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Administração	15	15	30
1.2. Comunicação Organizacional	15	15	30
1.3. Contabilidade I	30	30	60
1.4. Direito Civil	15	15	30
1.5. Informática Instrumental	15	15	30
1.6. Matemática Financeira	30	30	60
1.7. Sistemas Orçamentários e Societários	30	30	60
Total de Horas	150	150	300

2º Período – Função 2: PRÁTICAS CONTÁBEIS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Contabilidade II	30	30	60
2.2. Contabilidade Financeira	30	30	60
2.3. Empreendedorismo	15	15	30
2.4. Estatística Aplicada	15	15	30
2.5. Direito do Trabalho	15	15	30
2.6. Informática Contábil Aplicada	15	15	30
2.7. Recursos Humanos	15	15	30
2.8. Técnicas e Análises de Créditos	15	15	30
Total de Horas	150	150	300

3º Período – Função 3: GESTÃO CONTÁBIL

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Comportamento Humano	15	15	30
3.2. Contabilidade III	30	30	60
3.3. Direito Comercial e Tributário	30	30	60
3.4. E-Commerce (Comércio Eletrônico)	15	15	30
3.5. Ética Profissional	30	0	30
3.6. Gestão da Produção e Qualidade	15	15	30
3.7. Logística	15	15	30
3.8. Planejamento e Pesquisa de Marketing	15	15	30
Total de Horas	165	135	300

Total geral (1º P + 2º P + 3º P) = 900 horas

onal
r. Mário C



PROCESSO N° 972/2009

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária 855 horas, regime de matrícula por período, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, 60 vagas, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com o parágrafo único, artigo 32, da Deliberação n.º 09/06 - CEE/PR.

O curso já está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano do Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08 - CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB